



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1126 Quinta - Feira, 15 de Setembro de 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

**PORTARIA Nº 401/2022**

**“Prorroga Prazo da Portaria 288/2022 que Nomeia Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar”**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, com amparo no artigo 172 da Lei Complementar 883/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ijaci, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de setembro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão nomeada através da Portaria 288/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de setembro de 2022.

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

*Telefone: (35)3843-1280*  
*CNPJ:18.244.400.0001/08*  
*www.ijaci.mg.gov.br*



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1126 Quinta - Feira, 15 de Setembro de 2022**

**DECRETO Nº 000095/22 de 15 de Setembro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo	50.000,00
08.02	-	FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.32.00.00.00.00	-	Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	80.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA			
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo	30.000,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo	30.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo	20.000,00
08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalacoes	50.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2022**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2022.09.15 16:56:46 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1126 Quinta - Feira, 15 de Setembro de 2022**

**DECRETO Nº 000096/22 de 15 de Setembro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 97.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02	-	FDO MUNICIPAL DE SAÚDE /	ATENÇÃO BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2022**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2022.09.15 16:58:03 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1126 Quinta - Feira, 15 de Setembro de 2022**

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG.** Extrato do Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 141/2022, Processo Licitatório de nº 069/2022, Pregão nº 019/2022, celebrado entre o Município de Ijaci e a empresa **Francisco Carlos Vilas Boas & CIA Ltda. CNPJ 11.032.979/0001-04.** Reequilíbrio econômico do item 01 do termo de referência, Diesel Comum - Vigência 29/07/2023. Leticia Bueno Santos - Presidente da CPL.